



**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 025/2023**

Processo administrativo nº 065/2022.

**Requerente:** **ARNALDO RIBEIRO SILVA**, brasileiro (a), casado (a), maior (a), capaz, aposentado (a), nascido (a) em 03/01/1956, natural de Remanso/BA, filho (a) de Manoel Ribeiro Silva e Ana Vieira Silva, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 16577-33, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 00943603332, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 10/12/2020, inscrito no CPF sob nº 083.497.705-20, e seu cônjuge, **MARIZA ROCHA PITA SILVA**, brasileiro (a), maior, capaz, nascido (a) em 09/03/1960, natural de Sento Sé/BA, filho (a) de Cosmo da Rocha Pita e de Maria da Rocha Pita, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 01.683.076-85, expedida pela SSP/BA, em 03/10/2018, inscrito (a) no CPF sob nº 855.975.385-00, casados entre si pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 06365, Fls. 105, do Livro 22, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo/SP em 15/02/1979 (matricula nº 115055 01 55 1979 2 00022 105 0006365 49), residentes e domiciliados na Rua João Jaime Junior, Quadra 18, Lote 15, Bairro Jardim Atlântico, no município de Niquelândia/GO, CEP: 75.420-000.

**Endereço:** Lote Urbano, n.º 10, da Quadra 07, do Loteamento Amaralina, localizado na Rua Josefino Moreira de Castro, nº predial 627 – Bairro Amaralina, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

**Inscrição Imobiliária:** 0097.00627.0000.

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** Lote Urbano, n.º 10, da Quadra 07, do Loteamento Amaralina, localizado na Rua Josefino Moreira de Castro, nº predial 627 – Bairro Amaralina, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 09,80m (nove metros e oitenta centímetros) de frente, 09,80m (nove metros e oitenta centímetros) de fundo, 18,82m (dezoito metros e oitenta e dois centímetros) do lado direito e 19,03m (dezenove metros e três metros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 185,47m<sup>2</sup> (cento e quarenta e cinco metros e quarenta e sete centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.534.691,717m e E 672.193,627m; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0097.00637, com azimute de 97°01'38" por uma distância de 19,03m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 8.534.689,389m e E 672.212,514m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA JOSEFINO MOREIRA DE CASTRO., com azimute de 187°01'29" por uma distância de 9,80m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 8.534.679,662m e E 672.211,316m; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0097.00617.0000, com azimute de 277°02'01" por uma distância de 18,83m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 8.534.681,968m e E 672.192,632m; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0096.00233.0000, com azimute 5°49'54" por uma distância de 9,80m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 57,46 m.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **BENFEITORIA:** Imóvel Residencial, edificado em alvenaria de bloco cerâmico, estrutura de concreto armado, cobertura com telha cerâmica de alvenaria tipo plan. Pavimento térreo edificação 01: área interna: 01 sala de TV, 01 cozinha, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 02 área de circulação. Pavimento térreo edificação 02: área externa: 01 garagem. Pavimento superior edificação 01: área interna: 01 sala de star, 01 cozinha, 01 dormitório, 01 banheiro social e 01 área de circulação. Perfazendo uma área total construída de 147,77m<sup>2</sup> (cento e quarenta e sete metros e setenta e sete centímetros quadrados) e área útil de 128,67m<sup>2</sup> (cento e vinte e oito metros e sessenta e sete centímetros quadrados).

Bom Jesus da Lapa/BA, 08 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabio Nunes Dias**

Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Lucio Pereira Cardoso**

Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB